Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 09/97
CM-PALMITAL 03/02/97
DIRETOR DA SECRETARIA

Requerimento nº 04/97

Requeiro a Mesa, ouvido o D. Plenário, na forma Regimental, seja oficiado aos Órgãos competentes da Telesp - Telecomunicações do Estado de São Paulo, solicitando as providências necessárias, para viabilidade de instalação de um telefone público (orelhão), nas proximidades do velório municipal, localizado no final da Avenida da Paz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de Fevereiro de 1.997.

a) Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Vereador.

Justifico:

Senhores Edis,

Nosso pleito, prende-se ao fato, de que, por ocasião de velório, naquele local, constitui sérios inconvenientes aos parentes que por ventura queiram contactar com outros, já que naquele local, nem mesmo nas

Câmara Municipal de Palmital

proximidades, contam com aparelhos telefônicos, nem mesmo particular, o que só por si, já justifica o nosso pedido.

Além de que, com a instalação deste aparelho, facilitaria ainda, os funcionários daquele cemitério, num contato urgente, quando necessário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de Fevereiro de 1.997.

a) Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Vereador.

DEFERIDO
pela Presidência
C.M. Palmital, 03 / 02 / 97
Dr. Gioannni Danello
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 03 / 02 / 97
Dr. Gioannni Danello
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06 / 02 / 97
OFÍCIO Nº 111 / 97
Ref:
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo